PROTOCOLO
Barrinha 13/1/21
Assinatura

EMENDA ADITIVA Nº 03/2020 AO PROJETO DE LEI 49/2020

A Vereadora **ALINE CRISTINA DE SOUZA UBIDA**, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 49/2020.

Acrescenta o artigo 4º__, ao Projeto de Lei Nº 49/2020, dando-lhe a seguinte redação:

Artigo 4º __ Fica o Poder Público Municipal obrigado a subvencionar a entidade abaixo especificada, na forma que alude o artigo 216-A da Lei Orgânica, mediante o repasse mensal de recursos financeiros ao longo do exercício de 2021, a serem distribuídos na forma que indica:

I – O percentual de 0,0333333333% da receita corrente líquida prevista nesta Lei para a Corporação Musical - **ASSOCIAÇÃO TIGRES – BANDA TIGRES** – CNPJ Nº 19.369963/0001-95, objetivando o trabalho de integração por meio da educação musical, proporcionando aos indivíduos a vivência com outros contextos socio culturais.

JUSTIFICATIVA

Com a Emenda da Lei Orgânica instituindo a "Emenda Impositiva", cabe a cada parlamentar indicar, dentre de seu limite, a destinação de recursos para alguma área de necessidade do Município.

A Corporação Musical Tigres é uma Associação de amplo reconhecimento pelo importante trabalho que vem desenvolvendo em nossa cidade, oportunizando as crianças e jovens uma atividade que vai além do currículo e do âmbito escolar, pois é certo que a música, a dança e as demais artes fazem parte do dia a dia do individuo independente de sua classe socioeconômica, como também é de amplo conhecimento que a vivência musical possibilita o trabalho das emoções, o desenvolvimento da sensibilidade, a percepção auditiva, o desenvolvimento da atenção e concentração, o desenvolvimento do raciocínio lógico, o aprimoramento da coordenação, o despertar da sensibilidade e sociabilidade, a expressão de ideias e sentimentos, a redução do estresse, da ansiedade, da depressão, a organização e disciplina, o respeito mútuo e a liderança.

Portanto, em razão da utilidade pública dessa associação, proponho o repasse de valores mensais, a fim de propiciar o regular desenvolvimento de suas atividades.

Por essa razão, peço a compreensão dos Nobres pares no sentido de aprovar essa Emenda.

ALINE CRISTINA DE SOUZA UBIDA
Aline Cristina de Souza Ubida
Vereador
VEREADORA